



# Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

## LEI Nº 651/2023 DE 17.10.2023.

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2023 E A ABERTURA ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

NÍCOLAS BASILE ROCHEL, PREFEITO MUNICIPAL DE ANGATUBA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de ANGATUBA, Estado de São Paulo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Art. 1º** Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 433/2021 de 09 de Dezembro de 2021 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, Lei Municipal nº 498/22 de 29 de Junho de 2022, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.
- Art. 2º** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal n.º 538/22, de 08 de novembro de 2022, nos termos do inciso I ao art. 41 da Lei Federal n.º 4.320/64, Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 870.000,00 (Oitocentos e Setenta Mil Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00		PODER EXECUTIVO	
02.06.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.06.01		ENSINO INFANTIL - CRECHE	
12.365.0007.2.007		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CRECHES	
NATUREZA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	Suplementação (R\$)
3.1.90.11.00	59	Vencos e Vantagens Fixas PC - F: 01 - Vinc: 01.212.0000	180.000,00
3.1.90.13.00	60	Obrigações Patronais - F: 01 - Vinc: 01.212.0000	36.000,00
02.06.02		ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
12.365.0007.2.008		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO - PRÉ ESCOLA	
NATUREZA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	Suplementação (R\$)
3.1.90.13.00	69	Obrigações Patronais - F: 01 - Vinc: 01.212.0000	40.000,00
02.06.03		ENSINO INFANTIL - FUNDEB	
12.365.0008.2.009		MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO - ENSINO INFANTIL	
NATUREZA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	Suplementação (R\$)
3.1.90.11.00	78	Vencos e Vantagens Fixas PC - F: 01 - Vinc: 02.261.0000	85.000,00



# Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

<b>02.06.05</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB</b>		
12.361.0010.2.011	MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL		
<b>NATUREZA DESPESA</b>	<b>FICHA</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Suplementação (R\$)</b>
3.1.90.11.00	95	Vencos e Vantagens Fixas PC - F: 01 - Vinc: 02.262.0000	60.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>401.000,00</b>

<b>02.07.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA</b>		
<b>02.07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10.301.0013.2.014	MANUTENÇÃO DO SISTEMA GERAL DE SAÚDE		
<b>NATUREZA DESPESA</b>	<b>FICHA</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Suplementação (R\$)</b>
3.1.90.13.00	114	Obrigações Patronais - F: 01 - Vinc: 01.310.0000	200.000,00
3.1.90.11.00	302	Vencos e Vantagens Fixas PC - F: 01 - Vinc: 05.370.0000	30.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>230.000,00</b>

<b>02.08.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
<b>02.08.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
08.243.0017.2.023	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
<b>NATUREZA DESPESA</b>	<b>FICHA</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Suplementação (R\$)</b>
3.1.90.11.00	152	Vencos e Vantagens Fixas PC - F: 01 - Vinc: 01.510.0000	50.000,00
3.1.90.13.00	153	Obrigações Patronais - F: 01 - Vinc: 01.510.0000	13.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>63.000,00</b>

<b>02.09.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO</b>		
<b>02.08.02</b>	<b>CULTURA E TURISMO</b>		
13.392.0019.2.025	MANUTENÇÃO UNIDADES CULTURAIS		
<b>NATUREZA DESPESA</b>	<b>FICHA</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Suplementação (R\$)</b>
3.1.90.11.00	168	Vencos e Vantagens Fixas PC - F: 01 - Vinc: 01.110.0000	42.000,00
3.1.90.13.00	169	Obrigações Patronais - F: 01 - Vinc: 01.110.0000	12.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>54.000,00</b>

<b>02.10.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA</b>		
<b>02.10.01</b>	<b>MEIO AMBIENTE</b>		
18.122.0020.2.027	MANUTENÇÃO NAS UNIDADES DO MEIO AMBIENTE		
<b>NATUREZA DESPESA</b>	<b>FICHA</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Suplementação (R\$)</b>
3.1.90.11.00	179	Vencos e Vantagens Fixas PC - F: 01 - Vinc: 01.110.0000	65.000,00
3.1.90.13.00	180	Obrigações Patronais - F: 01 - Vinc: 01.110.0000	17.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>82.000,00</b>

<b>02.12.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO</b>		
<b>02.12.02</b>	<b>CORPO DE BOMBEIROS MUNICIPAL</b>		
06.182.0030.2.044	MANUTENÇÃO ATIV. CORPO DE BOMBEIROS		
<b>NATUREZA DESPESA</b>	<b>FICHA</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Suplementação (R\$)</b>
3.1.90.11.00	241	Vencos e Vantagens Fixas PC - F: 01 - Vinc: 01.110.0000	30.000,00
3.1.90.13.00	242	Obrigações Patronais - F: 01 - Vinc: 01.110.0000	10.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>40.000,00</b>

Prefeitura de Angatuba

Rua João Lopes Filho nº 120 - Centro - CEP: 18240-000 - Angatuba-SP

Tel. (15) 3255-9500 - [www.angatuba.sp.gov.br](http://www.angatuba.sp.gov.br)



# Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	870.000,00
--------------------------	------------

**Art. 3º** Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo art. 2º serão utilizados recursos provenientes de:

**I - ANULAÇÃO PARCIAL**, no valor total de R\$.665.000,00 (Seiscentos e Sessenta e Cinco Mil Reais), nos termos do inc. III do parágrafo 1º artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, das seguintes contas de despesas:

<b>02.00.00</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.01.00</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>02.01.01</b>	<b>CHEFE DE GABINETE</b>		
04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
<b>NATUREZA DESPESA</b>	<b>FICHA</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Anulação (R\$)</b>
3.1.90.11.00	14	Vencos e Vantagens Fixas PC - F: 01 - Vinc: 01.110.0000	10.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>10.000,00</b>

<b>02.05.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS</b>		
<b>02.05.01</b>	<b>ECONOMIA E FINANÇAS</b>		
04.123.0006.2.006	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO SECR. ECONOMIA/FINANÇAS		
<b>NATUREZA DESPESA</b>	<b>FICHA</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Anulação (R\$)</b>
3.1.90.13.00	46	Obrigações Patronais - F: 01 - Vinc: 01.310.0000	20.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>20.000,00</b>

<b>02.06.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>02.06.05</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB</b>		
12.361.0010.2.011	MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL		
<b>NATUREZA DESPESA</b>	<b>FICHA</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Anulação (R\$)</b>
3.1.90.11.00	95	Obrigações Patronais - F: 01 - Vinc: 02.261.0000	145.000,00
<b>02.06.07</b>	<b>MERENDA ESCOLAR</b>		
12.306.0012.2.013	ELABORAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO MERENDA ESCOLAR		
<b>NATUREZA DESPESA</b>	<b>FICHA</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Anulação (R\$)</b>
3.1.90.11.00	105	Vencos e Vantagens Fixas PC - F: 01 - Vinc: 01.220.000	20.000,00
3.1.90.13.00	106	Obrigações Patronais - F: 01 - Vinc: 01.220.000	10.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>175.000,00</b>

<b>02.06.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA</b>		
<b>02.07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10.301.0013.2.014	MANUTENÇÃO DO SISTEMA GERAL DE SAÚDE		
<b>NATUREZA DESPESA</b>	<b>FICHA</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Anulação (R\$)</b>
3.3.90.30.00	121	Outros Serviços Terceiros PJ - F: 01 - Vinc: 01.310.000	90.000,00
10.301.0013.2.056	Emendas Parlamentares CUSTEIO (2022 SS06443)		
<b>NATUREZA DESPESA</b>	<b>FICHA</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Anulação (R\$)</b>
3.3.90.39.00	121	Outros Serviços Terceiros PJ - F: 05 - Vinc: 05.302.5001	150.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>240.000,00</b>

<b>02.09.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO</b>		
-----------------	--	--	--



# Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

02.09.01		ESORTE E LAZER	
27.812.0018.2.024		MANUTENÇÃO UNIDADES - ESPORTES E LAZER	
NATUREZA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	Anulação (R\$)
3.1.90.11.00	159	Obrigações Patronais - F: 01 - Vinc: 01.110.0000	50.000,00
3.1.90.13.00	160	Vencos e Vantagens Fixas PC - F: 01 - Vinc: 01.110.000	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE			60.000,00

02.10.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
02.10.02		ABASTECIMENTO	
27.812.0018.2.024		MANUTENÇÃO UNIDADES - ESPORTES E LAZER	
NATUREZA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	Anulação (R\$)
3.1.90.11.00	187	Vencos e Vantagens Fixas PC - F: 01 - Vinc: 01.110.000	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE			10.000,00

02.11.00		SECR MUNIC DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.11.01		VIAS PÚBLICAS	
15.451.0022.2.029		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIAS PÚBLICAS	
NATUREZA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	Anulação (R\$)
3.1.90.13.00	196	Vencos e Vantagens Fixas PC - F: 01 - Vinc: 01.110.000	30.000,00
02.11.02		OBRAS E ENGENHARIA	
15.451.0023.2.030		MANUTENÇÃO ATIVIDADES OBRAS E ENGENHARIA	
NATUREZA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	Anulação (R\$)
3.1.90.11.00	204	Obrigações Patronais - F: 01 - Vinc: 01.110.0000	30.000,00
3.1.90.13.00	205	Vencos e Vantagens Fixas PC - F: 01 - Vinc: 01.110.000	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE			70.000,00

02.12.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
02.12.01		SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO	
04.122.0027.2.034		MANUTENÇÃO - SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO	
NATUREZA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	Anulação (R\$)
3.1.90.11.00	233	Obrigações Patronais - F: 01 - Vinc: 01.110.0000	80.000,00
TOTAL DA UNIDADE			80.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES			665.000,00
---------------------	--	--	------------

**II - Excesso de Arrecadação**, no valor de R\$.205.000,00 (Duzentos e Cinco Mil Reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c. parágrafo 3º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64 apurado no balancete da receita consolidado até o mês de Setembro do corrente exercício.

**Art. 4º** O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 de Lei Complementar n.º 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal fica dispensado, tendo em vista tratar-se de despesas a serem realizadas com recursos de **ANULAÇÃO PARCIAL** e **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, não trazendo impacto nas metas programadas para o corrente exercício.



# **Prefeitura do Município de Angatuba**

*Rua João Lopes Filho, 120, Centro*

*CEP 18240-000 - Angatuba - SP*

*Tel: (15)3255 9500*

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 17 DE OUTUBRO DE 2.023.

  
**NÍCOLAS BASILE ROCHEL**  
**Prefeito Municipal**